



PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 541/2023, de 17 de janeiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.960.921,20 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6170/2022, de 29 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 4.960.921,20, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.306.11.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	84	R\$ 100.109,10
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 100.109,10
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.306.11.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	84	R\$ 12.000,00
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 12.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.306.11.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	84	R\$ 2.000,00
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 2.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.13.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	107	R\$ 3.941.605,50
2.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 3.941.605,50
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.365.13.2203-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	131	R\$ 905.206,60
2.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 905.206,60
Total dos Créditos.....		R\$ 4.960.921,20

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 3.941.605,50
2.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 3.941.605,50
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 905.206,60
2.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 905.206,60
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 100.109,10
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 100.109,10
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 12.000,00
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 12.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 2.000,00
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 2.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 4.960.921,20



PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de janeiro de 2023.